



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI 1.136/2015

"Fixa o Subsídio dos Vereadores e Presidente para a Legislatura de 2017 a 2020".

Manoel Possidônio, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Platina, para a Legislatura de 2017 a 2020, no valor de R\$ 1.940,00 (Um mil, novecentos e quarenta reais), conforme estabelecido pelo artigo 29, inciso VI, alínea "a" combinado com o artigo 29-A, inciso I e com o § 4º do artigo 39 da Constituição Federativa do Brasil.

§ 1º O Vereador no exercício da Presidência, receberá o valor correspondente a R\$ 2.910,00 (Dois mil, novecentos e dez reais).

§ 2º O Vereador que deixar de comparecer as Sessões Ordinárias ou comparecendo, não participar das votações plenárias e regimentais, será descontado de seu subsídio o equivalente proporcional das Sessões mensais, ou seja, 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Os subsídios serão reajustados anualmente, conforme o estabelecido no artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de novembro de 2015.

Manoel Possidônio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de novembro de 2015.

Edna Aparecida Dias
Diretora de Secretaria